



DECRETO Nº 046, 11 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 862/2022, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **ELIAS PEREIRA JUNIOR**, auxiliar administrativo, registro funcional nº 13996, pelo período de **18/02/2022 a 06/09/2022**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/02/2022.

Atílio Vivácqua-ES, 11 de março de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal